



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa (pessoa jurídica) para prestação de serviços de servente, 20 horas semanais, pelo período de 12 (doze) meses, para atendimento às Secretarias Municipais de Agricultura e Obras, que compartilham o mesmo espaço físico.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	Atividade profissional de servente nas Secretarias de Municipais de Agricultura e Obras, 20 horas semanais.	12	Mês

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar e na dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço comum e de pequeno valor, indispensável à manutenção das atividades administrativas e operacionais das secretarias.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A empresa contratada deverá disponibilizar profissional de servente para realização de serviços gerais de limpeza, organização e apoio às atividades diárias das Secretarias de Agricultura e Obras, garantindo a conservação e o bom funcionamento do ambiente de trabalho.

4. DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

O serviço será prestado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, nas dependências das Secretarias de Agricultura e Obras do Município de Salvador das Missões.

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO E ESCOLHA DO FORNECEDOR

A contratação ocorrerá por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, mediante pesquisa de preços que comprove a vantajosidade da proposta selecionada.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 19.440,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais), referente à prestação de serviços pelo período de 12 (doze) meses, com valor médio mensal de R\$ 1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais).

A estimativa baseia-se em contratos semelhantes firmados pela Administração Municipal, de números 012/2025 e 019/2025, que tratam de prestação de serviços de servente nas mesmas condições, assegurando a vantajosidade e a razoabilidade dos valores adotados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



7. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal ou nota fiscal-fatura.

8. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Exercício: 2025

Despesa: 450

Projeto/Atividade: 2.012 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Recurso: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Salvador das Missões, 17 de outubro de 2025.

Everton Kessler
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA
E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO